



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 44	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 19 de dezembro de 2019	
	Hora: 11h	
	Local: Sala 105	
Nome/Unidade dos participantes		
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas		
Breno Russell - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral		
Bruna Campello - Assessora da Presidência		
Marcos Valério- Secretário Judiciário em exercício		
Fábia Lira - Assessora-Chefe de Planejamento Estratégico em exercício		
Orson Lemos - Diretor-Geral		
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças		
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno		
Teresa Lima - Secretária de Administração		
Pauta:	Execução de serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva das fachadas da sede	
1. Inclusão de despesa SEI nº 0039265-24.2019.6.17.8000	Assunto analisado: Execução de serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva das fachadas da sede	
	Fundamento da decisão (justificativa): Laudo Técnico apresentado pela PETRUS ENGENHARIA, empresa responsável pela vistoria das fachadas da Sede, aponta as seguintes conclusões:	
	- Os elementos em granito das fachadas fixadas por insertos metálicos se mostram em boas condições, requerendo limpeza geral dos revestimentos e manutenção preventiva imediata com substituição dos selantes; - As placas de pequena dimensão apresentam riscos de deslocamento, indicando a necessidade de remoção e fixação com grampos de alumínio para posterior recomposição; - Necessidade de revisão das placas nos pavimentos inferiores, aderidas com argamassa, com remoção e fixação das placas com argamassa no sistema de dupla colagem.	
	Dessa forma, a partir das conclusões do referido laudo técnico, verifica-se a necessidade da presente contratação em caráter de urgência.	
	Resultado da análise: excluído da pauta pois já consta previsão no PCI	
	Valor R\$	Validação
Pauta:	Projeto para Atendimento do Laudo de Vistoria do CBMPE da Sede	
2. Inclusão de despesa SEI nº 0038499-68.2019.6.17.8000	Assunto analisado: Projeto para Atendimento do Laudo de Vistoria do CBMPE da Sede	
	Fundamento da decisão (justificativa): Necessidade de atendimento as exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para elaboração do Termo de Compromisso.	
	Inclusão de valor conforme doc.1063627 conforme SEI: 0038812-29.2019.6.17.8000 doc. 1066172. Será uma substituição de objeto.	
	Resultado da análise:	
	Valor R\$	Validação
	R\$ 30.000,00	Inclusão em 2020
Pauta:	Projeto para conversão dos Geradores da SEDE, de DIESEL para GÁS	
	Assunto analisado: Projeto para conversão dos Geradores da SEDE, de DIESEL para GÁS	
	Fundamento da decisão (justificativa): Em atendimento despacho nº 48789 - (1066395) da SA e conforme despacho DG nº 8665 (1061989) do SEI: 0028985-91.2019.6.17.8000, não será mais realizada a conversão dos geradores para uso de gás natural, por apresenta-se a inviável.	

3. Exclusão de despesa SEI nº 0038812-29.2019.6.17.8000	Resultado da análise:	
	Valor R\$	Validação
	R\$ 33.000,00	Exclusão
Pauta:	Estudo de viabilidade técnica para Conversão dos geradores a diesel, para gás	
4. Exclusão de despesa SEI nº 0038789-83.2019.6.17.8000	Assunto analisado: Estudo de viabilidade técnica para Conversão dos geradores a diesel, para gás	
	Fundamento da decisão (justificativa): Em atendimento despacho nº 48789 - (1066395) da SA e conforme despacho DG nº 8665 (1061989) do SEI: 0028985-91.2019.6.17.8000, não será mais realizada a conversão dos geradores para uso de gás natural, por apresenta-se a inviável.	
	Exclusão de valor conforme doc. 1065889 e inclusão conforme SEI 0037494-11.2019.6.17.8000 - doc. 1056442 Levantamento de Cargas Elétricas do CAEC e das Zonas Eleitorais que a compõem (R\$ 20.000,00), esclarecendo que será troca de objeto.	
	Resultado da análise:	
	Valor R\$	Validação
	R\$ 20.000,00	Exclusão
Pauta:	Itens da EJE	
5. Exclusão de despesa SEI nº 0038964-77.2019.6.17.8000	Assunto analisado:	
	SEQ 304 -Materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento de trabalhos de tratamento técnico de acervo documental de valor histórico:	
	• SEQ 304/001 - Papel kraft, caixas arquivo encerada, envelopes, Trincha, Máscaras de proteção, Toucas e aventais descartáveis - • SEQ 304/002 - Caixa de som bluetooth • SEQ 304/003 - Desumidificador de ar e Máquina de corte para papel tipo guilhotina	
	Fundamento da decisão (justificativa): Aquisição postergada para 2020 (vide doc 1055584 no SEI 0017598-79.2019.6.17.8000)	
	Resultado da análise:	
	Valor R\$	Validação
	• SEQ 304/001 - R\$ 4.520,00 • SEQ 304/002 - R\$ 5.450,00 • SEQ 304/003 - R\$ 335,00	Exclusão
Pauta:	Pneus Automotivos	
6. Exclusão de despesa SEI nº 0039152-70.2019.6.17.8000	Assunto analisado: Aquisição de 08 (oito) pneus automotivos	
	Fundamento da decisão (justificativa): Tendo em vista o Parecer 1075 ASSDG 1065220. Assim, o valor de R\$ 6.000,00 pode ser liberado.	
	Resultado da análise:	
	Valor R\$	Validação
	R\$ 6.000,00	Exclusão
Pauta:	Relatório de acompanhamento PCI (out e nov/2019)	
7. Relatório de acompanhamento PCI	Assunto analisado: Relatório de acompanhamento PCI (out e nov/2019) - Anexo I	
	Fundamento da decisão (justificativa):	

	Resultado da análise: -----		
Plano de Ação	Ação	Unidade Responsável	Prazo
	----	---	----
Pauta:	Definição das lotações das vagas da sede para o concurso de remoção		
8. Definição das lotações das vagas da sede para o concurso de remoção SEI nº 0035311-67.2019.6.17.8000	Assunto analisado: Definição das lotações das vagas da sede para o concurso de remoção		
	Fundamento da decisão (justificativa): A SA solicita para que ao menos uma das vagas do concurso de remoção, originadas de aposentadorias de servidores da própria SA, seja estabelecida para lotação na CPL diante da necessidade que há.		
	Resultado da análise: Incluir na próxima pauta		
Plano de Ação	Ação	Unidade Responsável	Prazo
Pauta:	Comissões que pontuam no JUSTIÇA EM NÚMEROS		
9. Comissões que pontuam no JN	Assunto analisado: Comissões que pontuam no JN		
	Fundamento da decisão (justificativa):		
	- Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade CMA - Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores - Comitê Gestor Orçamentário e de Priorização do 1º Grau de Jurisdição		
	Resultado da análise: Ciente. Deverão se mantidas para 2020		
Plano de Ação	Ação	Unidade Responsável	Prazo
Pauta:	Solicitação de permanência de 04 estagiários na STIC		
10. Solicitação de permanência de 04 estagiários na STIC SEI nº 0018504-69.2019.6.17.8000	Assunto analisado: Solicitação de permanência de 04 estagiários na STIC		
	Fundamento da decisão (justificativa): Considerando o Despacho da Presidência (0997446) nos autos do SEI nº 0027979-49.2019.6.17.8000, que decidiu pela manutenção do quantitativo de vagas de estágio atualmente existentes em razão da suficiência do orçamento 2020; considerando a ampliação provisória de 04 vagas no quadro de estagiários da STIC até 31/12/2019 (Despacho GABDG 4009 - 0929531); considerando o pedido do Despacho STIC 44058 (1021158); considerando que o custo da permanência de 04 estagiários, por mais 6 meses, no Orçamento 2020 é de R\$ 26.064,00 (Informação SELOG 21530 - 1042437); considerando a Informação COR 22776 (1055964) no sentido de que, em relação ao exercício de 2020, poderá ser incluído o acréscimo utilizando o fundo de reserva, com prévia validação pelo COGEST e aprovação da Diretoria Geral		
	Resultado da análise: Aprovada.		
Plano de Ação	Ação	Unidade Responsável	Prazo
Pauta:	Alteração Resolução TRE nº 318/2018 - Eleições		
11. Alteração Resolução TRE nº 318/2018 - Eleições	Assunto analisado: Alteração na Resolução TRE nº 318/2018, especificamente no texto do artigo 29		
	Fundamento da decisão (justificativa):		
	O texto proposto pela SA é : "Art. 29. Os Chefes de Cartório Eleitoral deverão vistoriar os locais de votação, até o dia 10 de agosto de 2020 , solicitando aos seus responsáveis as providências necessárias."		

SEI nº 0036115-35.2019.6.17.8000	Art. 32. Até o dia 21 de setembro de 2020, a SA enviará aos cartórios eleitorais os kits elétricos para reparos emergenciais nos locais de votação e aos fóruns eleitorais os eletricitistas contratados que ficarão à disposição do polo para as ações emergenciais. O Chefe de Cartório poderá reportar à SA a necessidade de outros materiais e/ou serviços, cujo atendimento, pelo Tribunal, estará condicionado às limitações de ordem contratual, técnica e/ou orçamentária."		
	Resultado da análise: Redação validada .		
Plano de Ação	Ação	Unidade Responsável	Prazo
12. Teste em Campo Nacional de Prestação de Contas	Assunto analisado: Teste em Campo Nacional de Prestação de Contas.		
	Resultado da análise: Foi apresentada proposta de layout para o Teste em Campo Nacional de Prestação de Contas.(Anexo II)		
Plano de Ação	Ação	Unidade Responsável	Prazo
	A SA analisará a possibilidade das adequações para infraestrutura e se manifestará na próxima reunião do COGEST quanto ao mobiliário, transporte, instalações e sugestão de Robson quanto à utilização das bancadas das salas 4 e 5 de treinamentos.	SA	Próxima reunião do COGEST



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA HELENA DE ALBUQUERQUE LIRA, Analista Judiciário(a)**, em 19/12/2019, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 19/12/2019, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 26/12/2019, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Assessor(a) Chefe**, em 15/01/2020, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1068012** e o código CRC **FFB36F0B**.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

RELATÓRIO DE ANÁLISE GERENCIAL DE EXECUÇÃO DO PCI 2019
(nos termos do § 1º do Art, 24 da IN 27/2019)

MÊS BASE: OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2019

I. Situação atual da execução do PCI quanto ao atendimento dos prazos

Foram identificados 100 (cem) sequenciais de despesa com prazos de interesse do PCI (RC, EP ou TR/PB) previstos para os meses em questão.

Percebeu-se que algumas unidades ainda descumpriram prazos.

A fim de evitar a repetição dessas ocorrências e auxiliar na consolidação dessas novas práticas junto aos gestores, a SOF continua a sua rotina de comunicação prévia, no início de cada mês, quanto aos sequenciais que indicam seus prazos *vencendo* naquele período. Não obstante, a partir do mês de novembro, será adotada a análise bem como a realização das reuniões setoriais dos prazos das contratações que vencem no próprio mês. Excepcionalmente, em novembro, as reuniões setoriais contemplarão as contratações do mês de outubro bem como de novembro.

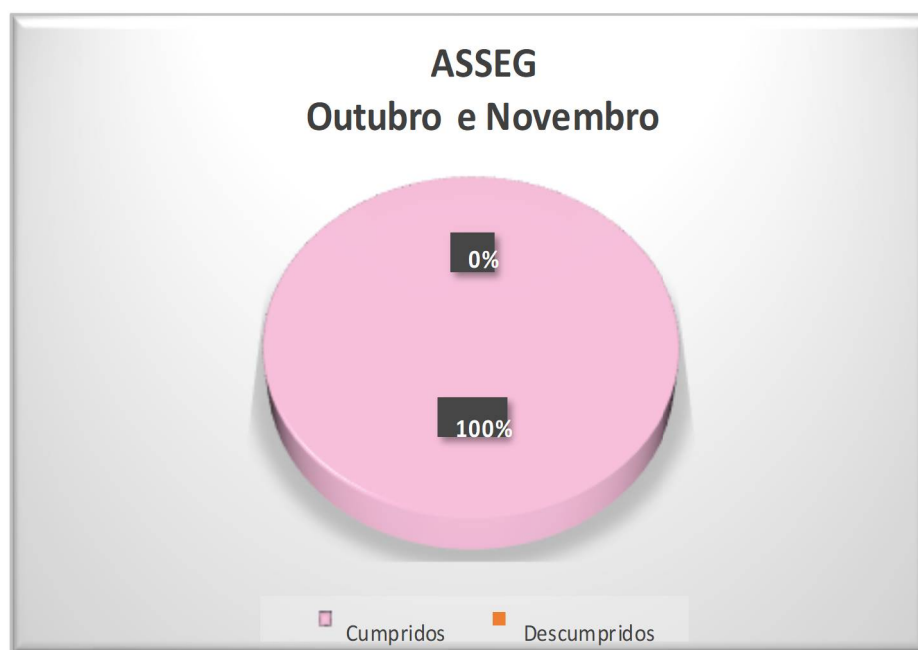
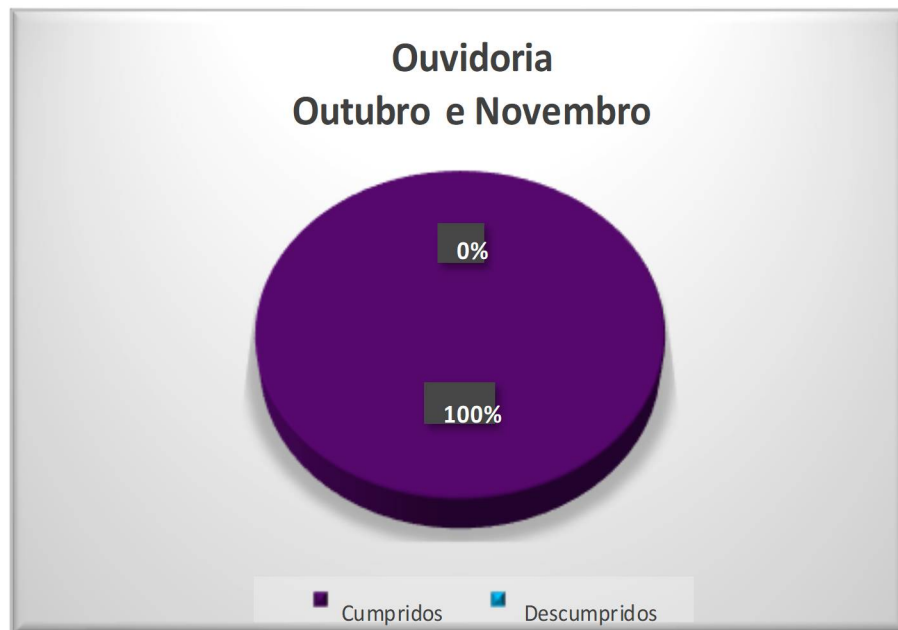
Esta rotina já foi responsável por algumas solicitações prévias de alterações dos prazos previstos no PCI por parte das unidades, após suas manifestações por meio do SEI e análise realizada durante a reunião mensal na SOF.

II. Análise de cumprimento dos prazos

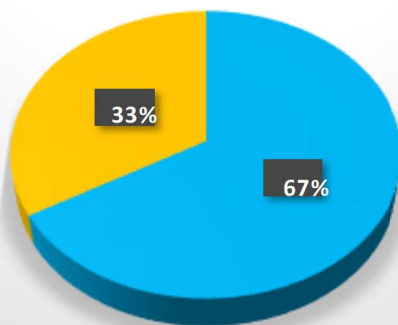
Do total de despesas identificadas no PCI com prazos vencendo no mês de outubro e novembro de 2019, no total de 100 (cem) contratações, verificamos a existência de 84 (oitenta e quatro) prazos cumpridos e 16 (dezesesseis) descumpridos.



III. Prazos por Unidade:

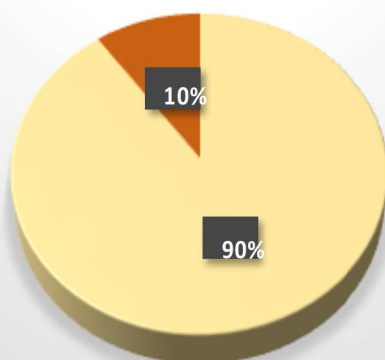


AGS
Outubro e Novembro



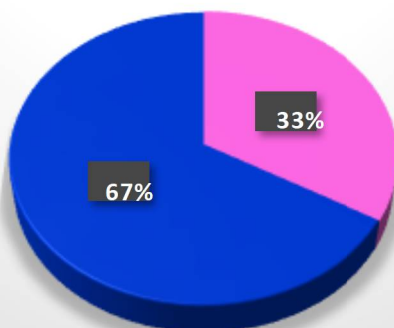
Cumpridos Descumpridos

EJE
Outubro e Novembro

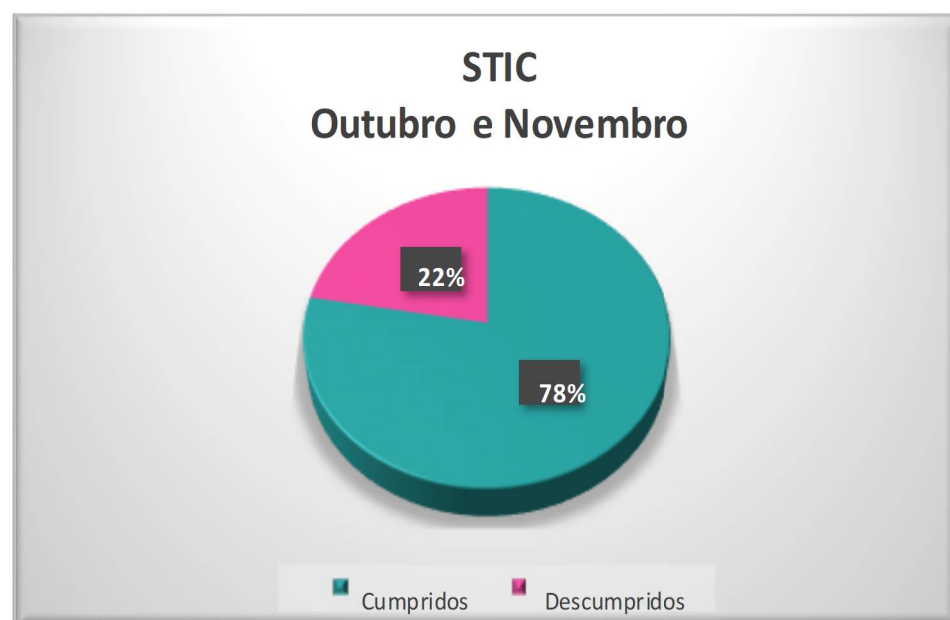
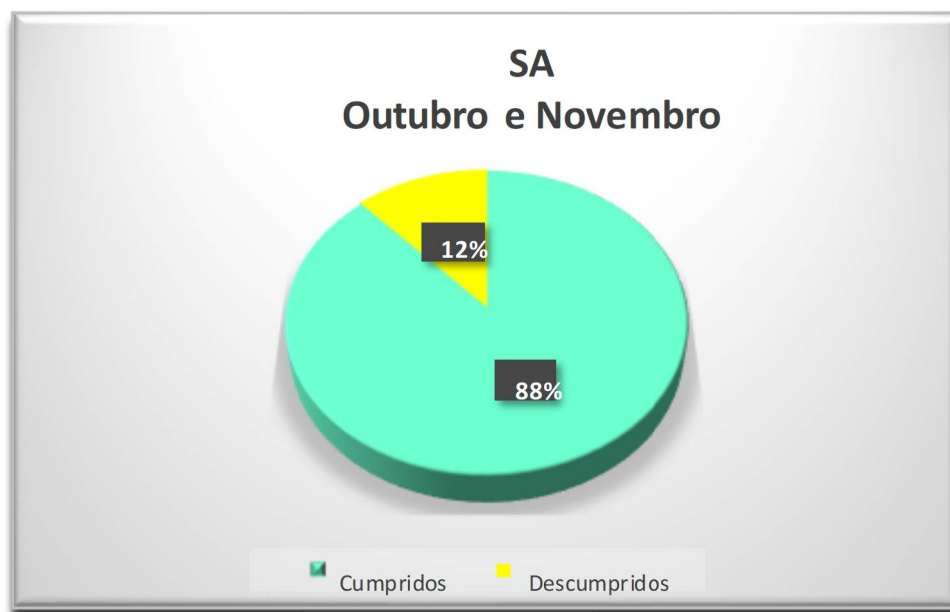


Cumpridos Descumpridos

SGP/CAS
Outubro e Novembro



Cumpridos Descumpridos



IV. Análise das justificativas de descumprimentos

a. SA

Aquisição, para uso com câmera fotográfica digital, de 1 (um) tripé, 1(um) cartão de memória SD 64GB e 2 (dois) microfones de lapela sem fio (Seq. 303): Descumpriu o prazo do Termo de Referência (TR) indicado para **10 de outubro de 2019**, TR entregue em **22 de outubro de 2019**.

A Unidade justificou o descumprimento “a *descrição final do material só foi enviada pela demandante em 02.10 e a inclusão de despesa só foi autorizada em 08.10.19. Assim, restou prejudicada a data 10.10.19 para o TR*”.

Medida adotada: A Unidade não solicitou alteração de prazo.

Impacto: Segundo a unidade, não há impacto em vista do prazo de disponibilidade não ter sofrido alteração

Locação de imóvel -Cartório Eleitoral da 61ª ZE - Bom Conselho (Seq. 49): Descumpriu o prazo do RC e EP indicados para **01 de outubro de 2019**; disponibilizados em **08 de outubro de 2019**.

A Unidade justificou o descumprimento: *“Atraso do cartório e do locador em responder e enviar documentação necessária para renovação contratual. O cartório eleitoral só informou o interesse em prorrogar o contrato em 03.10.19 e o locador encaminhou a documentação apenas em 01.10.19”.*

Medida adotada: A Unidade não solicitou alteração do prazo.

Impacto: Segundo a unidade, não há impacto em vista do prazo de disponibilidade não ter sofrido alteração.

Locação de imóvel -Depósito de Urnas do Recife (Seq. 157): Descumpriu os prazos de RC e EP indicados para **01 de outubro de 2019**, disponibilizados em **18 de outubro de 2019**.

A Unidade justificou que o descumprimento de deu em face à *“ indefinição superior quanto à prorrogação do contrato. Em despacho nº 25989 SEI 09852-43.2019 a Administração determinou aguardar definição da locação de imóvel do Bonji. Apenas em 14.10.19 a gestão superior determinou a esta SESAD que adotasse as providências conforme despacho DG 6930 SEI 10103-21.2019”.*

Medida adotada: A Unidade não solicitou alteração do prazo.

Impacto: Segundo a unidade, não há impacto em vista do prazo de disponibilidade não ter sofrido alteração.

Locação de imóvel -Deposito do Patrimônio (Seq. 161): Descumpriu os prazos de RC e EP indicados para **01 de outubro de 2019**, disponibilizados em **12 de novembro de 2019**.

A Unidade justificou o descumprimento, em face da: *“A indefinição superior quanto à prorrogação do contrato. Apenas 22.10.19 foi determinada prorrogação em despacho nº 7512 no SEI nº 1026734”.*

Medida adotada: A Unidade não solicitou alteração do prazo.

Impacto: Segundo a unidade, não há impacto em vista do prazo de disponibilidade não ter sofrido alteração.

Mobiliário em geral: Mobiliário de madeira e aço - ARP 27/2019(quadro branco); ARP 29/2019(mesa redonda); ARP 31/2019(armário alto, gaveteiro volante, cadeiras fixas); ARP 32/2019(armário e roupeiro de aço); ARP 33/2019(mesas de trabalho e armário baixo); ARP 34/2019(cadeira giratória). 2020: apoio para pés, longarinas e quadros de aviso - (SEPAT) (Seq. 208/001): Descumpriu os prazos de RC e EP indicados para **31 de outubro de 2019**, ainda **não disponibilizados**.

Justificativa da unidade: *“A demandante está fazendo estudos mais detalhados da descrição dos materiais haja vista os diversos questionamentos de licitantes no processo anterior.”*

Medida adotada: A Unidade solicitou alteração do prazo.

Impacto: Segundo a unidade, não há impacto em vista do prazo de disponibilidade não ter sofrido alteração.

Fornecimento, instalação e Manutenção de Divisórias da Sede (Seq. 170): Descumpriu os prazos de RC e EP indicados para **08 de novembro de 2019**, disponibilizados em **26 de novembro de 2019**.

Justificativa da unidade: “a SEARQ estava com muitos contratos em tramitação e com a falta de dois servidores por licença médica (o arquiteto e o chefe da unidade) fez com que houvesse atraso no trâmite da renovação”.

Medida adotada: A Unidade solicitou alteração do prazo.

Impacto: Segundo a unidade, não há impacto em vista do prazo de disponibilidade não ter sofrido alteração.

b. EJE

Manutenção do sistema ALEPH (Seq. 184) - Descumpriu o prazo estabelecido para o EP previsto para **10 de outubro de 2019**, entregando o documento em **17 outubro de 2019** e o prazo do TR previsto para **21 de outubro de 19** foi entregue em **28 de outubro de 19**.

A unidade não apresentou justificativa na reunião.

Medida adotada: Unidade não solicitou alteração de prazo.

Impacto: Segundo a unidade, não há impacto em vista do prazo de disponibilidade não ter sofrido alteração.

c. STIC

Esta unidade informa que, na reunião com a STIC, houve a proposição do envio das justificativas, via e-mail, no qual ocorreu em 24/10/19. Não obstante, constatamos que tal procedimento dificulta a análise dos impactos que não foram informados bem como o art. 24 da IN 27 determina a realização das reuniões mensais, in verbis:

Art. 24. A SOF deverá reunir-se com as unidades gestoras de contratações, mensalmente, para o acompanhamento da execução do PCI e do orçamento destinado às contratações, com ênfase no controle dos prazos de cada uma das etapas previstas para o período, podendo propor ajuste, quando necessário.

Subscrição (atualização de versão e suporte) do firewall SonicWall 5600 para 3 anos (Seq. 310) - Descumpriu os prazos estabelecidos para o EP e TR previstos para de **15 de outubro e 15 de novembro de 2019** e ainda constam como **não apresentados**.

A unidade justificou que: “O atraso se dá em razão da alta complexidade do objeto. Os Estudos preliminares estão sendo refeitos. Foram realizadas novas cotações com outras marcas de firewall, bem como reuniões presenciais e testes nos equipamentos. Por fim, estamos adequando as cotações de preços às orientações contidas no Manual Orientação-Pesquisa de Preços do STJ.”

Medida adotada: Unidade não solicitou alteração de prazo.

Impacto: Ao reportarmos à mensagem eletrônica, não visualizamos informação acerca do impacto de tal descumprimento.

Aquisição de firewalls e subscrição de licenças (Seq. 311) - Descumpriu os prazos estabelecidos para o EP e TR previstos para de **15 de outubro e 15 de novembro de 2019** e ainda constam como **não apresentados**.

A unidade justificou que: “O atraso se dá em razão da alta complexidade do objeto. Os Estudos preliminares estão sendo refeitos. Foram realizadas novas cotações com outras marcas de firewall, bem como reuniões presenciais e testes nos equipamentos. Por fim, estamos adequando as cotações de preços às orientações contidas no Manual Orientação - Pesquisa de Preços do STJ.”

Medida adotada: Unidade não solicitou alteração de prazo.

Impacto: Ao reportarmos à mensagem eletrônica, não visualizamos informação acerca do impacto de tal descumprimento.

Renovação da manutenção de 30 licenças dos firewalls SOHO Sonicwall (Seq. 312) - Descumpriu os prazos estabelecidos para o EP e TR previstos para de **15 de outubro e 15 de novembro de 2019** e ainda constam como **não apresentados**.

A unidade justificou que: “O atraso se dá em razão da alta complexidade do objeto. Os Estudos preliminares estão sendo refeitos. Foram realizadas novas cotações com outras marcas de firewall, bem como reuniões presenciais e testes nos equipamentos. Por fim, estamos adequando as cotações de preços às orientações contidas no Manual Orientação-Pesquisa de Preços do STJ.”

Medida adotada: Unidade não solicitou alteração de prazo.

Impacto: Ao reportarmos à mensagem eletrônica, não visualizamos informação acerca do impacto de tal descumprimento.

Telefonia Fixa (Seq. 127) - Descumpriu o prazo estabelecido para o TR, de **11 de novembro de 2019**, documento entregue em **22 de novembro de 2019**.

A unidade justificou que: “Justifico o atraso em razão de diversas atividades técnico-operacionais e de gestão, acrescido de diversos cursos em que as chefias e assistências da STIC participaram nos últimos dois meses, tais como os cursos de OKR, LEAN, OTRS e, mais recentemente, o curso de gestores. Ressalto, ainda, algumas exigências recentes da ASSDG que demandaram elevado esforço e diversas análises o que acarretou em um maior tempo para elaboração das respostas, especialmente em relação à contratação dos links internet backup. Também há de ser ressaltada a necessidade de apoio ao projeto de implantação da infraestrutura da nova Central Telefônica e ao sistema OTRS. Além desses fatos, tivemos, ao longo deste mês de novembro, servidores de férias na seção da STIC responsável pela contratação, ocasionando uma maior demanda operacional para os que permaneceram, impactando nas atividades de confecção de documentos.”

Medida adotada: Unidade não solicitou alteração de prazo.

Impacto: Ao reportarmos à mensagem eletrônica, não visualizamos informação acerca do impacto de tal descumprimento.

Telefonia convencional – TC VOICE NET (Seq. 128) - Descumpriu o prazo estabelecido para o TR, de **11 de novembro de 2019**, documento entregue em **22 de novembro de 2019**.

A unidade justificou que: “Justifico o atraso em razão de diversas atividades técnico-operacionais e de gestão, acrescido de diversos cursos em que as chefias e assistências da STIC participaram nos últimos dois meses, tais como os cursos de OKR, LEAN, OTRS e, mais recentemente, o curso de gestores. Ressalto, ainda, algumas exigências recentes da ASSDG que demandaram elevado esforço e diversas análises o que acarretou em um maior tempo para elaboração das respostas, especialmente em relação à contratação dos links internet backup. Também há de ser ressaltada a necessidade de apoio ao projeto de implantação da infraestrutura da nova Central Telefônica e ao sistema OTRS. Além desses fatos, tivemos, ao longo deste mês de novembro, servidores de férias na seção da STIC responsável pela contratação, ocasionando uma maior demanda operacional para os que permaneceram, impactando nas atividades de confecção de documentos.”

rias na seção da STIC responsável pela contratação, ocasionando uma maior demanda operacional para os que permaneceram, impactando nas atividades de confecção de documentos.”

Medida adotada: Unidade não solicitou alteração de prazo.

Impacto: Ao reportarmos à mensagem eletrônica, não visualizamos informação acerca do impacto de tal descumprimento.

Aparelhos telefônicos IP (Seq. 235) - Descumpriu o prazo estabelecido para o DOD, de **16 de novembro de 2019**, documento entregue em **20 de novembro de 2019**.

A unidade justificou: "A data para entrega foi um sábado. O DOD foi concluído no dia 18/11/2019, primeiro dia útil após a data estabelecida. Entretanto, justifico o atraso em razão de diversas atividades técnico-operacionais e de gestão, acrescido de diversos cursos em que as chefias e assistências da STIC participaram nos últimos dois meses. Ressalto, ainda, algumas exigências recentes da ASSDG que demandaram elevado esforço e diversas análises o que acarretou em um maior tempo para elaboração das respostas.”

Medida adotada: Unidade não solicitou alteração de prazo.

Impacto: Ao reportarmos à mensagem eletrônica, não visualizamos informação acerca do impacto de tal descumprimento.

d. CAS/SGP

Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos dos gabinetes odontológicos (Seq. 109): Descumpriu o prazo estabelecido para o TR, de **20 de outubro de 2019**, documento entregue em **24 de outubro de 2019**.

Justificativa da unidade: “de acordo com a Orientação nº 01 da SOF, com o objetivo de alteração de prazo do PCI, foram criados os autos do SEI 0032925-64.2019.6.17.8000, em que foi solicitada a dilação de prazo de liberação do TR de 01/10/2019 para 20/10/2019 no PCI 2020, devido às dificuldades encontradas para diligenciar no sítio eletrônico do painel de preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-servicos>) os editais compatíveis e similares dos serviços a serem contratados (causado pela instabilidade própria do sistema de procura); Adicione-se também, significativamente, à demasiada demora da empresa com o preço mais vantajoso à Administração para a apresentação dos documentos (conforme registrado no e-mail do anexo 1). Desta forma, o TR em referência foi liberado em 24/10/2019, sem prejuízos à contratação por dispensa de licitação.”

Medida adotada: foi solicitada a alteração de prazo de liberação do TR de 01/10/2019 para 20/10/2019

Impacto: Segundo a unidade: “não haverá impactos de natureza financeira e orçamentária da alteração do prazo de liberação do TR em referência, visto que , na presente data, os autos da tramitação estão na unidade ASSEC para a elaboração da minuta do contrato e haverá tempo hábil suficiente para o início da vigência em 01/01/2020”

Tratamento resíduos sólidos da CMO -abril a dezembro/2018 (Seq. 93): Descumpriu o prazo estabelecido para o TR, de **20 de outubro de 2019**, documento entregue em **07 de novembro de 2019**.

Justificativa da unidade: “de acordo com a Orientação nº 01 da SOF, com o objetivo de alteração de prazo do PCI, foram criados os autos do SEI 0032919-57.2019.6.17.8000, em que foi solicitada a dilação de prazo de liberação do TR de 01/10/2019 para 20/10/2019 no PCI 2020, devido às dificuldades encontradas para diligenciar no sítio eletrônico do painel de preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-servicos>) os editais compatíveis e similares dos serviços a serem contratados (devido à instabilidade própria do sistema procura); Adicione-se também, significativamente, a demasiada demora da empresa habilitada pelos órgãos da CPRH, EMLURB e com o preço mais vantajoso à Administração na apresentação dos documentos (conforme registro no e-mail do anexo 2). Desta forma, o TR em referência foi liberado em 07/11/2019, sem prejuízos à contratação por dispensa de licitação; além disso, houve a necessidade de elaboração de novo Termo de Referência 1040650, após a Informação 18779 (1009810) da Assistência de Gestão Ambiental e a necessidade de juntada de mais 3 novos documentos 1040858, 1042992 e 1048484, cuja tramitação também redundou em mais espera até 12/11/2019”.

Medida adotada: foi solicitada a alteração de prazo de liberação do TR de 01/10/2019 para 20/10/2019

Impacto: Segundo a unidade: “não haverá impactos de natureza financeira e orçamentária da alteração do prazo de liberação do TR em referência, visto que , na presente data, os autos da contratação por dispensa de licitação estão na unidade GabDG para encaminhamentos à ASSDG e haverá tempo hábil suficiente para o início da vigência em 01/01/2020”.

e. AGS

Programa Jovem Aprendiz – AGS (Seq. 27) : Descumpriu o prazo estabelecido para o EP e RC de **30 de outubro 2019** e o prazo do TR, de **08 de novembro de 2019**, não apresentando nenhum dos documentos.

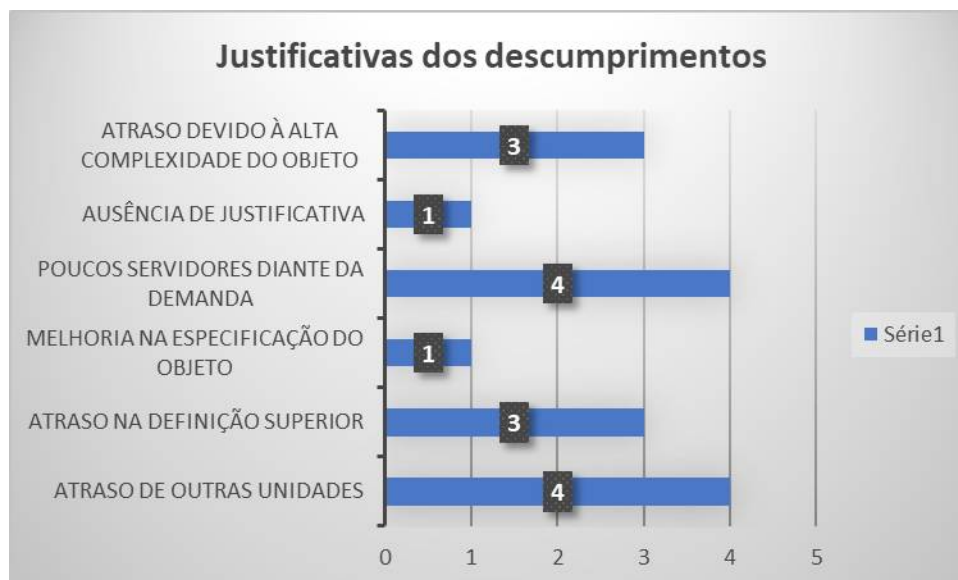
Justificativa da unidade: ““Só a partir do Despacho DG 6698 de 24 de setembro de 2019, definiu-se diversas atividades e começamos a pesquisa para implantação do Projeto Jovem Aprendiz. É um projeto novo no Tribunal e não sabíamos de forma se daria. Através das pesquisas verificamos que será feito por contrato e não convênio, com necessidade de RC, TR e consequente alteração de prazos.”

Medida adotada: unidade solicitará alteração de prazos.

Impacto: Segundo a unidade não haverá impacto.

V. Resumo de justificativas dos descumprimentos:

- Atraso de outras unidades = 4
- Atraso na definição superior = 3;
- Melhoria na especificação do objeto=1;
- Poucos servidores diante da demanda = 4;
- Ausência de justificativa=1;
- Atraso devido à alta complexidade do objeto = 3;
-



VI - Análise de despesas de alto risco (acima de R\$ 180.061,60)

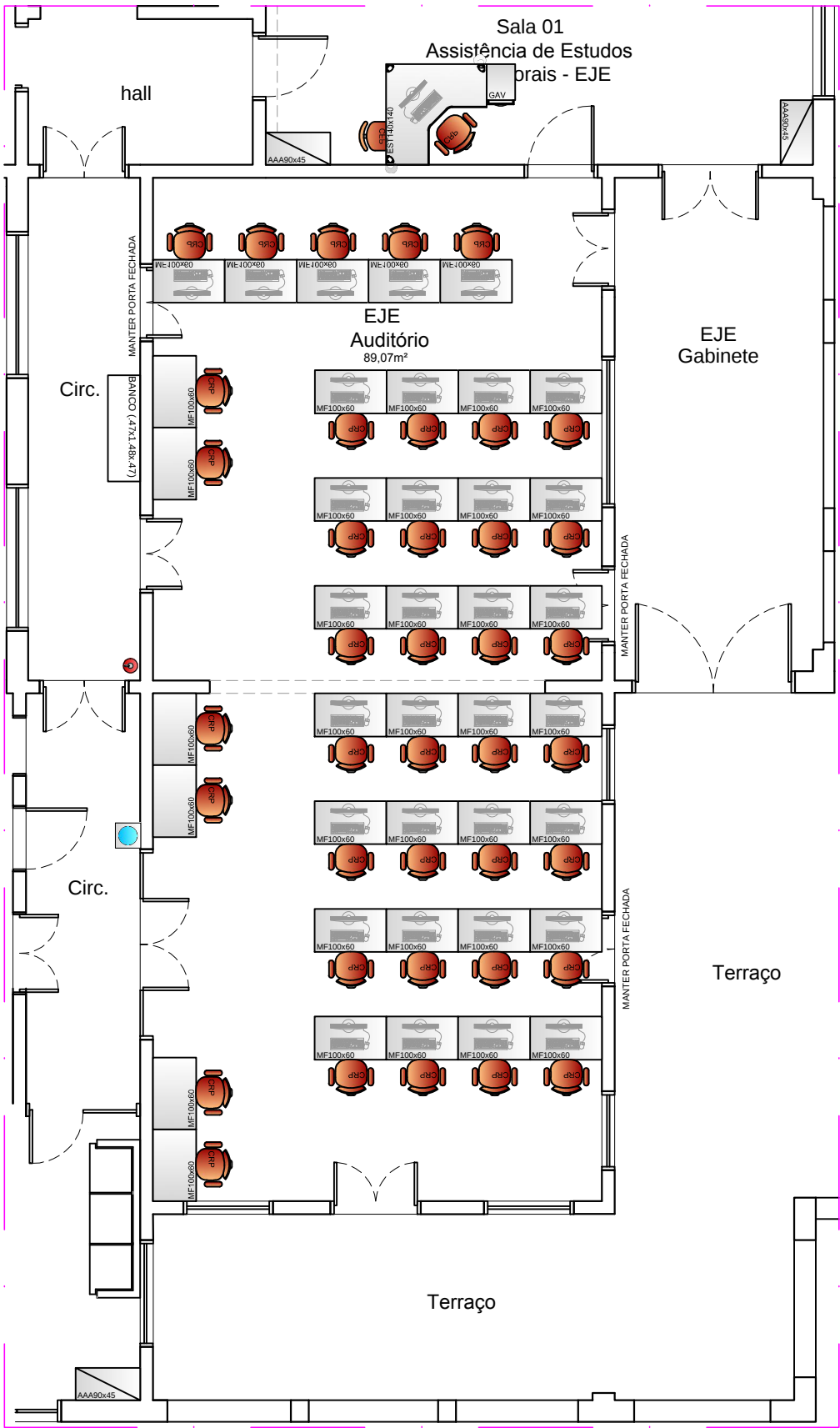
Nas despesas de outubro e novembro, conforme acima disposto, foram identificadas **sete contratações** que se enquadram nesta faixa de risco:

- a. **Serviço de Limpeza (Seq. 83/001)** - R\$ 1.101.216,08 **Cumprido**
- b. **Mobiliário em geral: Mobiliário de madeira e aço - ARP 27/2019(quadro branco); ARP 29/2019(mesa redonda); ARP 31/2019(armário alto, gaveteiro volante, cadeiras fixas); ARP 32/2019(armário e roupeiro de aço); ARP 33/2019(mesas de trabalho e armário baixo); ARP 34/2019(cadeira giratória). 2020: apoio para pés, longarinas e quadros de aviso - (SEPAT) (Seq. 208/001)** - R\$ 192.255,76 **Descumprido**
- c. **Serviço de Limpeza (NOVA LICITAÇÃO) (Seq. 83/002)** - R\$ 2.573.783,92 **Cumprido**
- d. **Backbone secundário (Seq. 187)** - R\$ 2.250.000,00 **Cumprido**
- e. **Aquisição de firewalls e subscrição de licenças (Seq. 311)** - R\$ 236.389,61 **Cumprido**
- f. **Serviço de suporte técnico de Infraestrutura de TIC – Presencial (Seq. 196)** – R\$ 1.222.785,43 **Cumprido**
- g. **Serviços de conservação das urnas eletrônicas da Justiça Eleitoral (Seq. 314)** – R\$ 460.470,13 **Cumprido**

Percentual de cumprimento de prazos (despesas de alto risco) = 86 %

Cumprimento de Prazos
Despesas de alto risco - Outubro e Novembro
2019





PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO
ESC 1/125

Data de Envio:

19/12/2019 13:43:56

De:

TRE-PE/Comitê de Gestão Estratégica <cogest@tre-pe.jus.br>

Para:

cogest@tre-pe.jus.br

crip@tre-pe.jus.br

Assunto:

Ata de reunião - COGEST nº 44, de 19/12/19 - para ASSINATURA

Mensagem:

AO COGEST

Prezados Gestores,

Ref.: SEI 0039014-06.2019.6.17.8000

Informo que está disponível para assinatura, exclusivamente através do bloco de assinaturas 58799, acessível no perfil de cada unidade de lotação dos participantes, a ata de reunião do COGEST nº44, ocorrida na data de hoje.

Atenciosamente,

Fábria Lira

ASPLAN



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone:

PROCESSO : **0039014-06.2019.6.17.8000**
INTERESSADO : **STIC**
ASSUNTO : **teste nacional**

DESPACHO Nº 50293/2019/COGEST

À CEA - Sr. Coordenador,

Solicito verificarem o item 12 da ata 44/19 doc. 1068012 , conforme layout proposto pela SEARQ, com utilização de mesas de 0,60 cm em lugar de 1,00m, diante da indisponibilidade dessas e ainda verificarem as instalações elétricas e de lógica necessárias, com brevidade para retorno ao COGEST na próxima reunião em janeiro.

À COMAP/SEPAT,

Para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 23/12/2019, às 21:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1075212** e o código CRC **1F47815D**.

0039014-06.2019.6.17.8000

1075212v3



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0039014-06.2019.6.17.8000
INTERESSADO : @interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO : COGEST

DESPACHO Nº 50294/2019/SEPAT

Rh.

I- Ciente do teor dos autos e inclua-se em acompanhamento especial.

II- No mais, mantenha-se em mesa para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA GONÇALVES BERQUÓ, Chefe de Seção**, em 27/12/2019, às 07:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1075240** e o código CRC **2A695256**.

0039014-06.2019.6.17.8000

1075240v2



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0039014-06.2019.6.17.8000
INTERESSADO : SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (STIC)
ASSUNTO : Teste nacional

DESPACHO Nº 50353/2019/SEPAT

Senhora Secretária,

Informamos que não dispomos de cadeiras giratórias no quantitativo indicado no documento 1073636.

Contudo, há ata nº 34/2019 vigente (<http://www.tre-pe.jus.br/transparencia/contratos/arquivos/ata-de-registro-de-precos/ata-rp-34-19-roal-industria-metalurgica-ltda>).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA GONÇALVES BERQUÓ, Chefe de Seção**, em 27/12/2019, às 09:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1075690** e o código CRC **FE9C448F**.

0039014-06.2019.6.17.8000

1075690v2



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0039014-06.2019.6.17.8000
INTERESSADO : @interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO : Teste Nacional

DESPACHO Nº 50417/2019/CEA

À SEARQ e SEMAN,

Para verificação do item 12 da ata 44/19 (1068012) e pronunciamento conforme despacho COGEST nº. 1075212.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO**,
Coordenador(a), em 30/12/2019, às 11:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1076112** e o código CRC **A9821113**.

0039014-06.2019.6.17.8000

1076112v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 24479 - TRE-PE/PRES/DG/SA/CEA/SEMAN

À CEA,

em atenção ao DESPACHO Nº 50417/2019/CEA, informo que foi realizada vistoria no local, pela empresa de manutenção predial lote 01, e ficou constatado que o espaço reúne condições para a execução da infraestrutura de elétrica e lógica necessárias, a fim de receber as adequações propostas.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES, Chefe de Seção**, em 30/12/2019, às 15:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1076126** e o código CRC **188D720F**.

0039014-06.2019.6.17.8000

1076126v3



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0039014-06.2019.6.17.8000
INTERESSADO : TRE
ASSUNTO : teste nacional

DESPACHO Nº 52/2020/SA

À CEA/SEARQ,

Restou pendente de informação quanto ao item 12 da ata 44/19 doc. 1068012 , manifestação da SEARQ , no layout proposto, quanto à utilização de mesas de 0,60 cm em lugar de 1,00m, diante da indisponibilidade dessas.

À CEA/SEMAN,

Solicito agendarem o serviço.

À COMAP/SEPAT,

Solicito informar quantas cadeiras serão necessárias/valor e se não haverá recolhimento de cadeiras de postos de biometria.

Ainda, na sala de treinamento teria o quantitativo necessário?



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 03/01/2020, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1076394** e o código CRC **02A0D320**.

0039014-06.2019.6.17.8000

1076394v4



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SEÇÃO DE ARQUITETURA**

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0039014-06.2019.6.17.8000
INTERESSADO : @interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO : edite o assunto...

DESPACHO Nº 121/2020/SEARQ

À SEPAT,

Em atenção ao Despacho SA 1076394, solicitamos pronunciamento da SEPAT com relação ao quantitativo de mesas de 0,80m e 1,00m disponíveis, esclarecendo que mesas de 0,60m não são adequadas para a utilização como mesas de trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA MARIA MOTA GUERRA DE MELO**, **Chefe de Seção**, em 07/01/2020, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1076800** e o código CRC **098187C6**.

0039014-06.2019.6.17.8000

1076800v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

CERTIDÃO Nº 25/2020 - TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Certifico que na Ata de Reunião COGEST nº 44/2019 (doc.1068012) estão evidenciadas as deliberações tomadas na reunião do Comitê de Gestão Estratégica - COGEST, ocorrida no dia 19/12/2019, da qual participaram e anuíram com os seus termos os servidores deste tribunal ali identificados.

Orson Lemos

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 22/01/2020, às 10:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1076811** e o código CRC **4A069190**.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0039014-06.2019.6.17.8000
INTERESSADO : @interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO : Mobiliário (mesas)_estoque SEPAT

DESPACHO Nº 148/2020/SEPAT

À SEARQ,

Em resposta ao Despacho nº 121/2020/SEARQ, anexamos o relatório das *mesas retas* existentes no estoque da SEPAT - 1076987. Solicitamos considerar as instalações biométricas (montagens) conforme a programação do GTIB/Unidades superiores.



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEIDE DE ALBUQUERQUE ARAÚJO, Chefe de Seção em Exercício**, em 07/01/2020, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1076990** e o código CRC **489937D7**.

0039014-06.2019.6.17.8000

1076990v2



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : **0039014-06.2019.6.17.8000**
INTERESSADO : **SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL**
ASSUNTO : **Informação sobre cadeiras giratórias - Teste Nacional**

DESPACHO Nº 149/2020/COMAP

À SEPAT.

Por favor informar quantas cadeiras giratórias seriam necessárias adquirir para realização do Teste em Campo Nacional de Prestação de Contas. Também informar se há desmobilização prevista, com recolhimento de cadeiras do tipo solicitado, bem como informar se as cadeiras da sala de treinamento não seriam possíveis de serem utilizadas.

À SA.

Sr. Secretário em exercício,

Não localizamos a data em que se dará o Teste em Campo Nacional de Prestação de Contas. Esta SA teria esta informação a fim de que possamos nos programar, inclusive se for o caso de aquisição do item "cadeira"? Agradecemos desde já.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 07/01/2020, às 11:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1076999** e o código CRC **1C8589A4**.

0039014-06.2019.6.17.8000

1076999v2



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SEÇÃO DE ARQUITETURA**

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0039014-06.2019.6.17.8000
INTERESSADO : COGEST
ASSUNTO : Layout Auditório EJE

DESPACHO Nº 167/2020/SEARQ

À CEA,

Em atenção ao Despacho SA 1076394 e considerando o quantitativo de mesas em estoque informadas no Relatório SEPAT 1076987, sugerimos que sejam utilizadas mesas de 0,80m x 0,60m, em substituição às mesas de 1,00m x 0.60m indicadas no Layout 1073636.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA MARIA MOTA GUERRA DE MELO**, **Chefe de Seção**, em 07/01/2020, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1077093** e o código CRC **77B06EB8**.

0039014-06.2019.6.17.8000

1077093v5



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0039014-06.2019.6.17.8000
INTERESSADO : TRE
ASSUNTO : teste nacional

DESPACHO Nº 174/2020/SA

À CEA/SEARQ/SEMAN e COMAP/SEPAT

Por ordem, encaminho para informar que o andamento ao Despacho 1076999 COMAP será feito através do SEI 0000196-48.2020.6.17.8000 específico para o assunto e para conclusão do presente SEI.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA EL-DEIR COSTA DE ARAÚJO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/01/2020, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1077142** e o código CRC **9407C1D5**.

0039014-06.2019.6.17.8000

1077142v7